DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n° 5.712 de 1° de novembro de 2024.

Dispõe sobre suplementação de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2024.

Decreto n° 5.713, de 1° de novembro de 2024.

Dispõe sobre transposição de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2024.

Alex Rogério C. de Lacerda - Prefeito Municipal

Publicados por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontram afixados no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 1° do mês de novembro do ano de 2024, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 1° do mês de novembro do ano de 2024.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 341, de 31 de outubro de 2.024.

Dispõe sobre exoneração de servidor em decorrência de aposentadoria.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento da servidora abaixo identificada, protocolado sob o nº 7.277/2024, bem como o protocolo nº 7.281/2024, informando sobre sua aposentadoria por tempo de contribuição junto ao INSS, com Número de Benefício 1985945034,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, do quadro de funcionalismo municipal a servidora **Edna Maria Gomes Proença,** do cargo de Professor de Educação Básica I (Letras), em decorrência de sua aposentadoria pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 31 de outubro de 2.024.

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/228A-72EE-127B-7737 e informe o código 228A-72EE-127B-7737

Portaria nº 342, de 1° de novembro de 2.024.

Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei n° 2.892, de 30 de janeiro de 2.019, bem como a Lei n° 3.030, de 04 de março de 2021;

Considerando o que dispõe o inciso VI do artigo 79 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Claudia Edineia de Oliveira**, para o cargo de Coordenador do Fundo Social de Solidariedade, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 1° de novembro de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/CBA0-B204-445D-B4EB e informe o código CBA0-B204-445D-B4EB